



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## TERMO ADITIVO Nº 001/2021

### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 045/2021

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA

Nome da autoridade competente: Cesar Hanna Halum

Número do CPF: 085.840.601-20

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 721, de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 122, Seção 2, Página 1.

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA - UG/Gestão: 130148/00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA - UG/Gestão: 130148/00001

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Mandioca e Fruticultura

Nome da autoridade competente: ALBERTO DUARTE VILARINHOS

Cargo: Chefe-Geral da Embrapa Mandioca e Fruticultura- CNPMF

Número do CPF: 552.009.076-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Embrapa Mandioca e Fruticultura- CNPMF

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria

Ato de Nomeação: Portaria Nº 1515, de 18.12.2015, e Portaria de Recondição Nº 614, de 20.05.2019

Nome da autoridade competente: PEDRO CANNA BRAZIL RAMOS

Cargo: Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Mandioca e Fruticultura

Número do CPF: 552.009.076-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Embrapa Mandioca e Fruticultura- CNPMF

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portarias Ato de Designação: Portaria Nº 1512, de 18.12.2015

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135014 Embrapa Mandioca e Fruticultura

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG que receberá o crédito: 135014 Embrapa Mandioca e Fruticultura

**3. OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Este termo aditivo tem por objeto a correção da vigência do TED, acréscimo do nome do Chefe-Adjunto de Administração da Embrapa Mandioca e Fruticultura, Sr. Pedro Canna Brazil Ramos, como representante da Unidade Descentralizada, e a alteração do plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada Nº 045/2021, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Embrapa Mandioca e Fruticultura.

**4. CORREÇÃO DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 19 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

**Início:** Setembro/2021

**Fim:** Março/2023

**5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO**

Inclusão do Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Mandioca e Fruticultura, Sr. Pedro Canna Brazil Ramos como representante da Unidade Descentralizada no Plano de Trabalho (18571060) e alteração do código de natureza de despesa para 339039 do item 11. Plano de Aplicação Consolidado - PAD.

**6. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

**7. ASSINATURAS**

Cruz das Almas/BA, 2021

**ALBERTO DUARTE VILARINHOS**  
CHEFE-GERAL  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA

**PEDRO CANNA BRAZIL RAMOS**  
CHEFE-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO  
EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA

Brasília/DF, 2021

**CÉSAR HANNA HALUM**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO - SAF/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Vilarinhos, Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CANNA BRAZIL RAMOS, Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR HANNA HALUM, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 25/11/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18704064** e o código CRC **747F9860**.